



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 248/GDG/IFC-CAM/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar em 90 (noventa) dias, desde o dia 23 de julho de 2017, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Criação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria nº 138/GDG/IFC-CAM/2017.

RECEBIDO 2/08/17

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013